



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 276/2022, de 07 de maio de 2022.

Dispõe sobre a denominação de **PROFESSOR EDIMARCOS ALVES DE OLIVEIRA**, a Sala do Auditório do antigo Prédio da Escola Severino Alves da Costa, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PROFESSOR EDIMARCOS ALVES DE OLIVEIRA**, Sala do Auditório do antigo Prédio da Escola Severino Alves da Costa.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, no prazo de cento e vinte dias, contados da vigência desta lei, instalará placa indicativa com a denominação na Sala do Auditório em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e um breve histórico do homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se for necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Areia de Baraúnas, 07 de maio 2022.

Antonio Geronimo Duarte Macedo
ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Municipal